



**Prefeitura Municipal de Juquiá**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

**LEI Nº 534/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012.**  
**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 11.782,00** (onze mil setecentos e oitenta e dois reais), conforme item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

02.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	VALOR
02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	
08.244.0033.2073	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.08	FONTE 02 – RECURSOS DE CONVENIOS DO ESTADO	
(338) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.842,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5.842,00</b>

02.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	VALOR
02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	
08.244.0033.2073	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.08	FONTE 02 – RECURSOS DE CONVENIOS DO ESTADO	
(341) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	5.940,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5.940,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	VALOR
02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	
08.241.0034.1019	REFORMA E INSTALAÇÃO DO C.C.I.	
4.000.00	DESPESA DE CAPITAL	
01.08	FONTE 02 – RECURSOS DE CONVENIOS DO ESTADO	
(259) 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>

*(Handwritten signatures and initials)*



**Prefeitura Municipal de Juquiá**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

02.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	VALOR
02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	
08.241.0034.1019	REFORMA E INSTALAÇÃO DO C.C.I.	
4.000.00	DESPEZA DE CAPITAL	
01.08	FONTE 02 – RECURSOS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	
(262) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>

02.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	VALOR
02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	
08.241.0034.2076	APOIO AO IDOSO	
3.000.00	DESPEAS CORRENTES	
01.08	FONTE 02 – RECURSOS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	
(268) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	1.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.500,00</b>

02.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	VALOR
02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	
08.241.0034.2076	APOIO AO IDOSO	
3.000.00	DESPEAS CORRENTES	
01.08	FONTE 02 – RECURSOS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	
(271) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	1.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.500,00</b>

02.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	VALOR
02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	
08.243.0032.2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.000.00	DESPEAS CORRENTES	
01.08	FONTE 02 – RECURSOS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	
(300) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.000,00</b>

02.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	VALOR
02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	
08.243.0032.2069	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.000.00	DESPEAS CORRENTES	
01.08	FONTE 02 – RECURSOS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	
(303) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	3.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.000,00</b>

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



**Prefeitura Municipal de Juquiá**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

<b>02.10</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS</b>	<b>VALOR</b>
02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	
08.244.0033.2070	APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.08	FONTE 02 – RECURSOS DE CONVENIOS DO ESTADO	
(322) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	782,00
	<b>TOTAL</b>	<b>782,00</b>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 03 de Abril de 2012.

  
**MOISEN HOJEIDE**  
Prefeito Municipal

  
**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**  
Diretora do Departamento de Governo e Administração

  
**ALAN CESAR FERRARI**  
Diretor Municipal de Fazenda

  
**GILBERTO MATHEUS DA VEIGA**  
Diretor do Departamento Jurídico